

**ERRATA REFERENTE AO ITEM 6.30 “C” DO EDITAL 27/2019 - PREGÃO  
PRESENCIAL 22/2019**

Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME

O Pregoeiro, em conjunto com a Equipe de Apoio da Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME, comunica a quem possa interessar, que, em relação ao Pregão Presencial nº 22/2019 (*Processo Administrativo nº 000.646/2019*):

**ONDE SE LÊ:**

6.30 - A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(o) o prazo de 02 (dois) dias úteis para enviar, para o e-mail [licitacao@fusame.com.br](mailto:licitacao@fusame.com.br):

- a) a proposta vencedora do pregão formalizada, caso haja alteração na proposta inicial;
- b) alvará de funcionamento da sede da licitante;
- c) **registro dos materiais/medicamentos na ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou no Ministério da Saúde, conforme especificado/exigido no Anexo 01 – Descritivo/Ficha Técnica;**
- d) certificado do Responsável Técnico da empresa vencedora.

**O CORRETO É:**

6.30 - A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(o) o prazo de 02 (dois) dias úteis para enviar, para o e-mail [licitacao@fusame.com.br](mailto:licitacao@fusame.com.br):

- a) a proposta vencedora do pregão formalizada, caso haja alteração na proposta inicial;
- b) alvará de funcionamento da sede da licitante;
- ~~e) registro dos materiais/medicamentos na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou no Ministério da Saúde, conforme especificado/exigido no Anexo 01 – Descritivo/Ficha Técnica;~~
- c) **registro dos princípios ativos dos materiais/medicamentos na ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou no Ministério da Saúde, conforme especificado/exigido no Anexo 01 – Descritivo/Ficha Técnica;**
- d) Certificado do Responsável Técnico da empresa vencedora.

Americana/São Paulo, 22 de julho de 2019.

Sidnei de Andrade – Pregoeiro da FUSAME